



# CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 018/2023

**TIAGO FERNANDES DA COSTA E RONALD BARBOSA EDUARDO**, Vereadores com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno, solicitam à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao Exmº. Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO.

### INDICANDO-LHE:

**COLOCAR VIGILANTES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DURANTE O PERÍODO DAS AULAS E SE POSSÍVEL COM VIDEO-MONITORAMENTO, COMO MEDIDA DE SE GARANTIR A EFETIVA SEGURANÇA PARA OS ALUNOS**

### JUSTIFICATIVA:

Não desconhece V.Exª., as últimas notícias veiculadas pelos meios de comunicação, dando conta do “modismo” que se instalou no país, motivado por ações geradas por programas e jogos, que tem feito com que as escolas sejam alvos de maníacos, vândalos e pessoas desequilibradas ou fracas mentalmente, em ataque aos alunos, ataques que se manifestam em gestos de agressão, sem nenhuma causa aparente.

Esses ataques tem deixado os alunos e as escolas vulneráveis, vitimando os alunos, e, na grande maioria, causando-lhes a morte.

Isso espalhou-se em onda por todo o país, de sorte que ninguém está isento dessa onda de ataques.

Nesse sentido, é obrigação dos Poderes constituídos, garantir a efetiva segurança dos alunos enquanto dentro das escolas.

